



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Quinta-feira • 10 de Maio de 2018 • Ano III • Nº 204

Esta edição encontra-se no site: [www.generalsampaio.ce.io.org.br](http://www.generalsampaio.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Portaria nº 057/2018** - Exonerar o Sr. Francisco Luciano Coelho Ferreira do cargo de auditor do controle interno cargo pertencente a estrutura administrativa da secretaria de Governo - SEGOV.
- **Portaria nº 058/2018** - Nomear o Sr. Antônio Arimar Coelho Pires para exercer o cargo de auditor do controle interno cargo pertencente a estrutura administrativa da secretaria de Governo - SEGOV.
- **Portaria nº 059/2018** - Exonerar a comissão permanente de licitação.
- **Portaria nº 061/2017** - Nomeia pregoeiro e membros da equipe de apoio e da outras providencias.
- **Portaria nº 060/2018** - Nomeia a comissão permanente de licitação.
- **Portaria nº 062/2017** - Nomeia pregoeiro e membros da equipe de apoio e da outras providencias.
- **Portaria - SEAD nº 013/2018, de 02 de abril de 2018.**
- **Portaria - SEAD nº 011/2018, de 01 de março de 2018.**
- **Portaria - SEAD nº 010/2018, de 01 de março de 2018.**
- **Portaria - SEAD nº 007/2018, de 01 de março de 2018.**
- **Portaria - SEAD nº 015/2018, de 02 de maio de 2018.**
- **Portaria - SEAD nº 012/2018, de 02 de abril de 2018.**

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Francisco Cordeiro Moreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Avenida José Severino Filho, 257.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KV8LSFZB6FRDEUQ1K65WHW

## Portarias



### PORTARIA Nº 057/2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 746/2017 de 04 de Julho de 2017

#### RESOLVE:

**EXONERAR** o Sr. **Francisco Luciano Coelho Ferreira**, inscrito no CPF: **785.534.903-00**, RG: **2149928-91**, do cargo de Auditor do Controle Interno, cargo pertencente a estrutura administrativa da Secretaria de Governo – SEGOV.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE – SE

E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAL. SAMPAIO, EM 09 DE MAIO DE 2018.



  
**Francisco Cordeiro Moreira**  
Prefeito do Município de General Sampaio



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 058/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 746/2017 de 04 de Julho de 2017

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** o Sr. **ANTONIO ARIMAR COELHO PIRES**, inscrito no **CPF: 845.481.933-91. RG: 25002257170**, para exercer o cargo de Auditor do Controle Interno, cargo pertencente a estrutura administrativa da Secretaria de Governo – SEGOV.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE – SE

E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAL. SAMPAIO, EM 09 DE MAIO DE 2018.



  
**Francisco Cordeiro Moreira**  
Prefeito do Município de General Sampaio



**PORTARIA Nº 059/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, Sr. Francisco cordeiro Moreira, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO:** o que determina o Art.51 da Lei Nº 8.666/93 e o Anexo I da Lei 668/2013 de 04 de fevereiro de 2013 e suas alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Exonerar a comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) Francisco Antônio Rodrigues - Presidente
- b) Francisco Fernando de Oliveira - 1º Membro
- c) Maria Danusia Sousa da Costa - 2º Membro
- d) Francisco Wallisson Moura Barbosa- Suplente

**Art.6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio,  
09 de Maio de 2018.



  
**Francisco Cordeiro Moreira**  
Prefeito do Município de General Sampaio



PORTARIA Nº 061/2017

**NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA  
EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, Sr. Francisco cordeiro Moreira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Lei Municipal Nº 668/2013 de 04 de Fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Exonerar como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

**PREGOEIRO:**

Francisco Arley Pereira de Oliveira

**EQUIPE DE APOIO:**

Francisco Fernando de Oliveira

Maria Danusia Sousa da Costa

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio, 01 de Setembro de 2017.



  
**Francisco Cordeiro Moreira**  
Prefeito do Município de General Sampaio



**PORTARIA Nº 060/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, Sr. Francisco cordeiro Moreira, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO:** o que determina o Art.51 da Lei Nº 8.666/93 e o Anexo I da LE 668/2013 de 04 de fevereiro de 2013 e suas alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear a comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) Francisco Antônio Rodrigues - Presidente
- b) Francisco Luciano Coelho Ferreira- 1º Membro
- c) Maria Danusia Sousa da Costa - 2º Membro
- d) Francisco Fernando de Oliveira - Suplente

**Art.2º** - Compete a comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios, instaurações, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores do setor de compras, sua alteração e cancelamento.

**Art. 3º** - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por membros da comissão designado pelo presidente.

**Art. 4º** - O prazo do mandato da comissão de 1(um) ano.

**Art. 5º** - Os membros da comissão durante o prazo do mandato farão jus, ao recebimento de uma gratificação definida na estrutura administrativa.

**Art.6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio,  
09 de Maio de 2018.



  
**Francisco Cordeiro Moreira**  
Prefeito do Município de General Sampaio



PORTARIA Nº 062/2017

**NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA  
EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, Sr. Francisco cordeiro Moreira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Lei Municipal Nº 668/2013 de 04 de Fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

**PREGOEIRO:**

Francisco Arley Pereira de Oliveira

**EQUIPE DE APOIO:**

Francisco Luciano Coelho Ferreira  
Maria Danusia Sousa da Costa

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio, 01 de Setembro de 2017.



  
**Francisco Cordeiro Moreira**  
Prefeito do Município de General Sampaio



**PORTARIA – SEAD Nº 013/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

“O Prefeito Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio”.

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a partir desta data, para o(a) Servidor(a) abaixo, a **GRATIFICAÇÃO DE GABINETE**, prevista no Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Francisca Vailma Rodrigues Lopes	1216222	Motorista	SESA	R\$ 500,00

**FICA REGISTRADO** que, a presente concessão resulta do atendimento às responsabilidades funcionais contidas no Parágrafo 1º, inciso I a VII do Art. 125º do referido Estatuto.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), 02 DE ABRIL DE 2018.



  
**Francisco Cordeiro Moreira**  
Prefeito do Município de General Sampaio





**PORTARIA – SEAD Nº 011/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018**

“O Prefeito Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio”.

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a partir desta data, para o(a) Servidor(a) abaixo, a **GRATIFICAÇÃO DE GABINETE**, prevista no Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Paulo Belizário de Sousa Júnior	1215552	Diretor Relações Institucionais	SEAD	R\$ 600,00

**FICA REGISTRADO** que, a presente concessão resulta do atendimento às responsabilidades funcionais contidas no Parágrafo 1º, inciso I a VII do Art. 125º do referido Estatuto.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), 01 DE MARÇO DE 2018.



  
**Francisco Cordeiro Moreira**  
Prefeito do Município de General Sampaio



**PORTARIA – SEAD Nº 010/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018**

“O Prefeito Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio”.

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a partir desta data, para o(a) Servidor(a) abaixo, a **GRATIFICAÇÃO DE GABINETE**, prevista no Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Maria do Rosalia Rodrigues de Sousa	1215531	Auxiliar Administrativo	SEDUC	R\$ 480,00

**FICA REGISTRADO** que, a presente concessão resulta do atendimento às responsabilidades funcionais contidas no Parágrafo 1º, inciso I a VII do Art. 125º do referido Estatuto.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), 01 DE MARÇO DE 2018.



*Francisco Cordeiro Moreira*  
Francisco Cordeiro Moreira  
Prefeito do Município de General Sampaio



**PORTARIA – SEAD Nº 007/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018**

“O Prefeito Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio”.

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a partir desta data, para o(a) Servidor(a) abaixo, a **GRATIFICAÇÃO DE GABINETE**, prevista no Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Francisco Alexandre Gomes de Brito	0709026	Diretor Vigilância Sanitária	SESA	R\$ 500,00

**FICA REGISTRADO** que, a presente concessão resulta do atendimento às responsabilidades funcionais contidas no Parágrafo 1º, inciso I a VII do Art. 125º do referido Estatuto.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), 01 DE MARÇO DE 2018.



  
**Francisco Cordeiro Moreira**  
Prefeito do Município de General Sampaio



**PORTARIA – SEAD Nº 015/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018**

“O Prefeito Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio”.

**RESOLVE:**

**CANCELAR**, a partir de 01 de maio de 2018, do(a) Servidor(a) abaixo, a **GRATIFICAÇÃO DE GABINETE**, prevista no Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Jose Ribamar de Melo Filho	1215576	Motorista	SESA	R\$ 250,00

**FICA REGISTRADO** que, o presente cancelamento resulta da aplicação das disposições contidas no Art. 127º do referido Estatuto.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), 02 DE MAIO DE 2018.



  
**Francisco Cordeiro Moreira**  
Prefeito do Município de General Sampaio



**PORTARIA – SEAD Nº 012/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

“O Prefeito Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio”.

**RESOLVE:**

**CANCELAR**, a partir de 01 de abril de 2018, do(a) Servidor(a) abaixo, a **GRATIFICAÇÃO DE GABINETE**, prevista no Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Francisco Alexandre Gomes de Brito	0709026	Diretor Vigilância Sanitária	SESA	R\$ 500,00

**FICA REGISTRADO** que, o presente cancelamento resulta da aplicação das disposições contidas no Art. 127º do referido Estatuto.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), 02 DE ABRIL DE 2018.



  
**Francisco Cordeiro Moreira**  
Prefeito do Município de General Sampaio